

NOVA LEI GARANTE BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIA DO CONTRIBUINTE

Ministro José Pimentel defende que primeira vantagem do Empreendedor Individual é que contribuinte e sua família passam a ser protegidos pela Previdência Social.

Brasília - Um dos principais defensores da Lei do Empreendedor Individual, figura jurídica criada para facilitar a formalização de informais, na Câmara dos Deputados e também à frente do Ministério da Previdência, o ministro José Pimentel garante: a nova legislação é boa para empreendedores e governantes.

ASN – Por que um informal deve aderir ao Empreendedor Individual?

Ministro – A primeira vantagem é que ele e sua família passam a ser protegidos pela Previdência Social. Além de formalizar o negócio com isenção dos impostos federais, terá direito à aposentadoria, salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, e, se falecer, a família terá direito à pensão por morte.

ASN – Qual a vantagem da nova lei em relação à Lei Orgânica da Assistência Social?

Ministro – A maior é a proteção social que o Empreendedor Individual dará durante sua vida laboral. O benefício com base na Lei Orgânica da Assistência Social é devido apenas aos trabalhadores que, aos 65 anos (homem) e aos 60 (mulher), tenham renda familiar per capita menor que um quarto do salário-mínimo. Não é aposentadoria nem tem a parcela equivalente ao décimo-terceiro, que chamamos de Abono de Natal. É transferência de renda para garantir condições de sobrevivência.

ASN – Qual a estimativa de adesão ao Empreendedor Individual?

Ministro – Segundo o IBGE, há quase 11 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que se enquadram no perfil do Empreendedor Individual. Destes, estima-se que 10% possam aderir no prazo de um ano.

ASN – O que o Empreendedor Individual significa para os governos?

Ministro – Representa a inclusão de trabalhadores no sistema de arrecadação. Inicialmente, o volume arrecadado pode parecer pouco, mas a formalização estimula o uso de nota fiscal, fortalece a arrecadação e diminui as irregularidades. Também estaremos incentivando a formalização de empregos.

Fonte: Agência Sebrae, por Dilma Tavares em 29/05/2009.